



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº039/2017

## CONCESSÃO DE DIÁRIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:**

### JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. PEDRO HERCULANO DA SILVA, portador do CPF nº 806.834.289-34, no valor de R\$-700,00 (Setecentos Reais), 02 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, Assembleia Legislativa, Água Paraná, SEDU, nos dias 20, 21 e 22 de Novembro de 2017, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 17 de Novembro de 2017

  
**CARLOS DALBERTO DELMONICO**  
PRESIDENTE